



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 359/2026

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES **Data da Solicitação:** 17/08/2026
Organograma: 0200100001 - GABINETE DO PREFEITO
Local de Entrega: A COMBINAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Justificativa: A contratação de empresa especializada para produção de vídeos institucionais e cobertura fotográfica justifica-se pela necessidade de registrar, documentar e divulgar, de forma adequada e profissional, as ações, serviços, programas, projetos, obras, eventos e demais atividades de interesse público desenvolvidas pelo Município, fortalecendo a transparência e ampliando o acesso da população às informações da Administração Municipal.

Durante o período previsto para a contratação, estão programadas diversas atividades que demandam cobertura audiovisual e fotográfica, dentre as quais as comemorações alusivas ao 7 de Setembro, Dia das Crianças, Dia do Servidor Público, programação natalina, Virada do Ano, aniversário do Município, retorno às aulas, campeonatos e demais eventos esportivos, inauguração da Creche Artur Dutra, além de inaugurações, solenidades, campanhas e outros eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

A demanda também compreende a produção de conteúdos informativos e de utilidade pública, destinados a orientar a população sobre assuntos relevantes, tais como IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, campanhas municipais, prazos e procedimentos administrativos, prestação ou alteração de serviços públicos, audiências e consultas públicas e demais informações de interesse coletivo.

Inclui-se, ainda, o acompanhamento e registro de obras públicas, mediante produção de fotografias e vídeos destinados a demonstrar o andamento das intervenções, suas etapas de execução, conclusão e entrega, contribuindo para a transparência e a prestação de contas das ações municipais.

Considerando a programação existente e a necessidade recorrente de comunicação institucional, estima-se a produção de até 04 (quatro) vídeos por mês, durante os 07 (sete) meses de vigência, totalizando o quantitativo mínimo estimado de 28 (vinte e oito) vídeos. A definição do conteúdo a ser produzido em cada mês ocorrerá conforme as demandas e prioridades estabelecidas pela Administração Municipal, podendo abranger eventos, campanhas, obras, serviços, ações governamentais e conteúdos informativos ou de utilidade pública.

Ressalta-se que os eventos, campanhas e situações anteriormente relacionados possuem caráter exemplificativo e não exaustivo, considerando que poderão surgir novas ações, eventos, campanhas, inaugurações, obras, projetos e necessidades de comunicação institucional durante a execução contratual, as quais poderão integrar as demandas mensais, respeitado o limite estabelecido de até 04 (quatro) vídeos mensais.

Os serviços deverão compreender, conforme cada demanda, a captação profissional de imagens e vídeos, cobertura fotográfica, gravação de entrevistas e pronunciamentos quando necessária, seleção e tratamento das imagens, edição, inserção de textos e legendas, sonorização, finalização e disponibilização dos arquivos digitais, em condições adequadas para utilização nos canais oficiais de comunicação do Município.

Os vídeos deverão ser disponibilizados preferencialmente em formato MP4, com codificação H.264, em resolução adequada para publicação digital e em proporções compatíveis com os canais oficiais de divulgação, especialmente 9:16 (vertical), 1:1 ou 4:5 e 16:9 (horizontal), conforme a finalidade de cada conteúdo.

A contratação pelo período de 07 (sete) meses, mediante prestação mensal dos serviços, mostra-se adequada diante da natureza recorrente e variável das demandas de comunicação institucional, permitindo o atendimento tanto das atividades previamente programadas quanto das necessidades supervenientes, dentro do limite mensal contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodópolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Observações:

A medida visa assegurar meios técnicos adequados para informar, orientar, conferir transparência às ações públicas e prestar contas à população, devendo todo conteúdo produzido possuir caráter educativo, informativo ou de orientação social, observados os princípios da impessoalidade e do interesse público e a vedação à promoção pessoal de autoridades ou servidores, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Equipe de Planejamento: Anna Julya Biló Soares e Jaqueline Fachiano Lacerda

Fiscal de contratos: Marcia de Oliveira e Luciana Lissone da Silva

Projeto Atividade: 4.055 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte: 1.501.0000.000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5216226-1	7,00	MES	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de produção audiovisual e cobertura fotográfica institucional, compreendendo captação de imagens e vídeos, cobertura de eventos, solenidades, obras públicas, audiências públicas, campanhas, ações governamentais e conteúdos informativos e de utilidade pública, incluindo edição, tratamento, finalização e disponibilização dos materiais produzidos, destinados à divulgação nos canais oficiais de comunicação do Município, contemplando a produção de até 04 (quatro) vídeos mensais, conforme demandas da Administração Municipal.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3 - 02..00.1..04..122..0006...4.05.5..3.	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	1.501.0000.000000	0,00

Deodópolis, 17 de Agosto de 2026.

Assinatura do Responsável